

DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC, conforme fornecedor e valor discriminado a seguir: empresa classificada: BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.047.505/0001-93, ITENS 1 E 2 - GRUPOS 01 E 02 no valor de R\$ 1.351.872,00 (um milhão e trezentos e cinquenta e um mil e oitocentos e setenta e dois reais), válidos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 15 de julho de 2025.

(Assinatura Eletrônica)  
Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSESSORIA JURÍDICA

### PORTARIA Nº 119/2025-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 117/P, de 07 de março de 2025, publicado no DOM nº 6305 e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 423967/2018-SMSA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMUNOTERAPIA E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE IMUNOLOGIA/ALERGOLOGIA E PNEUMOLOGIA, ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO AUXILIAR “CREDENCIAMENTO”, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL INFANTIL – CERNUTRI E HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO - HCSA, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –SMSA.

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores que irão compor a Comissão de Contratação exclusivo para o Processo Administrativo nº 423967/2018;

Art. 2º Fica nomeado como membros da Comissão em questão os servidores abaixo:

NOME COMPLETO	REPRESENTAÇÃO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Hilton Bergues da Silva Nunes	Superintendência de Assistência Especializada - SAE	951365	Titular
Fabício Medeiros de Souza	Superintendência de Vigilância em Saúde e Ambiente – SVSA	26586	Titular
Necemias Albuquerque Fonteles	Assessoria Jurídica - AJUR	952008	Titular
Andreza Silva de Araújo	Fundo Municipal de Saúde – FMS	953664	Titular

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde - SMSA.

Boa Vista/RR, 16 de julho de 2025.

Marcelo Zeitouné  
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

### PORTARIA Nº. 67/2025 – GAB/SMO/GC

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 174/P, de 1º de abril de 2025, publicado no DOM nº 6321, de 1º de abril

de 2025;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Gabriel Lira Melo, Engenheiro Civil, CREA-RR 091920819-3, (Fiscal Técnico), para substituir na fiscalização/ supervisão o servidor Fabrício Lima Batista, Engenheiro Civil, CREA-RR 0915875101, (Fiscal Técnico), no período de férias de 23/06/2025 à 02/07/2025, na fiscalização dos Contratos descritos abaixo:

PROCESSO	CONTRATO
6972/2023 SMEC	300/2024/SMEC
31244/2023 SMO	497/SMO/GC/DPLAN/2024
	557/SMO/GC/DPLAN/2024

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 23 de junho de 2025, revogadas todas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 02 de julho de 2025.

(Assinatura eletrônica)  
Felipe de Souza Menezes  
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 21893/2022/SMO  
ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 179/SMO/GC/DPLAN/2023.

#### OBJETO:

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do “PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO”, originalmente previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato ora aditado, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 20/07/2025.

1.2 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do “PRAZO DO CONTRATO”, originalmente previsto na cláusula DÉCIMA QUARTA do contrato ora aditado, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 18/09/2025.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901 Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio 925724/2021 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – 1082.423-10/2021/MDR/CAIXA/PMBV e recurso próprio/contrapartida.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CONTRATADA: EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES

LTDA.

DATA: 15 DE JULHO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

#### ERRATA

NO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 708/SMO/GC/DPLAN/2024 – Processo nº. 15518/2024 – SMO, PUBLICADO NO DOM Nº 6278, datado em 27 de janeiro de 2025.

Onde se lê: CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.119, Elemento de Despesa: 4.4.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprios. a partir de 11/02/2025.